

## Chave de Acesso da NFS-e

3304557221610319300014600000000016926054090312377

## Número da NFS-e

169

## Competência da NFS-e

27/05/2026

## Data e Hora da emissão da NFS-e

27/05/2026 18:26:17

## Número da DPS

172

## Série da DPS

1

## Data e Hora da emissão da DPS

27/05/2026 18:26:17



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

## Emitente da NFS-e

Prestador de Serviço

## CNPJ / CPF / NIF

16.103.193/0001-46

## Inscrição Municipal

-

## Telefone

(21) 3577-7386

## Nome / Nome Empresarial

AVENIDA SERVICOS JORNALISTICOS LTDA.

## E-mail

AVENIDA@AVENIDACOM.COM.BR

## Endereço

RUA XAVIER DA SILVEIRA, 45, , COPACABANA

## Município

Rio de Janeiro - RJ

## CEP

22061-010

## Simples Nacional na Data de Competência

Não Optante

## Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

## TOMADOR DO SERVIÇO

## Nome / Nome Empresarial

TALIRIA PETRONE SOARES

## Endereço

Rua Barao do Amazonas, 2, BL 3 1001, Centro

## CNPJ / CPF / NIF

111.382.957-52

## Inscrição Municipal

-

## E-mail

dep.taliriapetrone@camara.leg.br

## Município

Niterói - RJ

## Telefone

(21) 99473-2256

## CEP

24030-110

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

## SERVIÇO PRESTADO

## Código de Tributação Nacional

100701 - agenciamento de notícias.

## Código de Tributação Municipal

001

## Local da Prestação

Rio de Janeiro - RJ

## País da Prestação

-

## Descrição do Serviço

SERVICOS DE AGENCIA DE NOTICIAS, COMPREENDENDO A COLETA, SINTESE E DIFUSAO DE MATERIAIS PARA | MEIOS DE COMUNICACAO: JORNAIS, TV E RADIO, DA ATUACAO DO SEU MANDATO PARLAMENTAR COMO DEPUTADA | FEDERAL, NO PERIODO DE 01 A 31/05/2026 | | MATERIAS: <https://tinyurl.com/2v5jmstx>; <https://tinyurl.com/34j93k3z>; <https://tinyurl.com/2ffdkrhx>; <https://tinyurl.com/yje54phc>; <https://tinyurl.com/34ufvjuw> | | VENCIMENTO: A VISTA | | DADOS BANCARIOS: | BANCO ITAU - 341 | AG: 1672 | C/C: 20208-0 | | - RETER IR1,5%, PIS 0,65%, COFINS 3% E CSLL 1% - CONFORME ART. 714 DECRETO 9580/2018 | - NAO HA RETENCAO PREVIDENCIARIA, DE ACORDO COM O ARTIGO 119 DA IN RFB No 971/2009 | - DEMONSTRACAO DA CARGA TRIBUTARIA, CONF. LEI N 12.741, DE 08/12/2012 -> 19,53% | - INFORMACOES CONFORME LC N 214/2025 IBS: 0,1% CBS: 0,9% | |

## TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

## Tributação do ISSQN

Operação Tributável

## País Resultado da Prestação do Serviço

-

## Município de Incidência do ISSQN

Rio de Janeiro - RJ

## Regime Especial de Tributação

Nenhum

## Tipo de Imunidade

-

## Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

## Número Processo Suspensão

-

## Benefício Municipal

-

## Valor do Serviço

R\$ 9.000,00

## Desconto Incondicionado

-

## Total Deduções/Reduções

-

## Cálculo do BM

-

## BC ISSQN

R\$ 9.000,00

## Alíquota Aplicada

5,00 %

## Retenção do ISSQN

Não Retido

## ISSQN Apurado

R\$ 450,00

## TRIBUTAÇÃO FEDERAL

## IRRF

-

## Contribuição Previdenciária - Retida

-

## Contribuições Sociais - Retidas

-

## Desc. Contrib. Sociais - Retidas

PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

## PIS - Débito Apuração Própria

R\$ 0,00

## COFINS - Débito Apuração Própria

R\$ 0,00

## VALOR TOTAL DA NFS-E

## Valor do Serviço

R\$ 9.000,00

## Desconto Condicionado

-

## Desconto Incondicionado

-

## ISSQN Retido

-

## Total das Retenções Federais

-

## PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

## Valor Líquido da NFS-e

R\$ 9.000,00

## TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

## Federais

0.00 %

## Estaduais

0.00 %

## Municipais

0.00 %

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf Cont: Ref Mai/2026]